



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**ATO nº 75 de 13 de Novembro de 2015**

**Transfere as Unidades de Ensino dos Cursos de Ciências Contábeis, Gestão Recursos Humanos, Comunicação Social e Música da Universidade Católica do Salvador para *Campus* de Pituaçu.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 31, do Estatuto,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. TRANSFERIR** as Unidades de Ensino dos Cursos de Ciências Contábeis, Gestão Recursos Humanos, Comunicação Social e Música que integra a estrutura da Universidade Católica do Salvador, localizada na Avenida Joana Angélica, 362 - Nazaré - CEP: 40.050-000 passará exercer suas respectivas atividades no seguinte endereço: **Avenida Prof. Pinto de Aguiar, 2589, Pituaçu - CEP. 41.740-090**, a partir do primeiro semestre letivo de 2016, de acordo com a deliberação do Conselho Universitário, conforme Ata específica.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 13 de novembro de 2015

  
**Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira**  
**Reitor**